



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0161/2020

O procedimento de quarentena é muito importante para evitar a proliferação do COVID-19, porém não é a única medida a ser adotada pelos governos. Equipamentos de higiene e proteção são itens de grande importância ao combate dessa pandemia.

A Organização Mundial de Saúde tem exigido empenho total dos governantes de todo o mundo para evitar uma catástrofe mundial. Além dos investimentos na saúde na criação de leitos, contratação de profissionais e medicações para os hospitais é preciso investir pesado na prevenção, para que assim, menos pessoas adquiram o vírus.

Um dos meios mais democráticos é a distribuição gratuita de sabonete líquido, álcool gel e máscara descartável na rede pública de saúde, essa ação irá garantir proteção a toda a população evitando o contágio por falta de higiene.

Além disso, os órgãos de fiscalização deverão regulamentar por meio de tabela de preço a venda dos produtos essenciais à prevenção, uma vez que farmácias e supermercados têm inflacionado o preço dos produtos se aproveitando do risco de morte das pessoas para criar lucro. Isto deve ser considerado abuso e os comércios deverão ser responsabilizados por dificultar o acesso aos produtos mais importantes e que historicamente são de baixo custo no mercado.

Diante do exposto e da gravidade da situação de calamidade é necessária a aprovação desta propositura, com extrema urgência, uma vez que esta casa pode e deve agir para conter essa pandemia em nossa cidade. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.